

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 49/2012-GP

Institui Comissão Temporária de Estudos  
visando o Aprimoramento das Regras do  
Concurso de Remoção.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando as demandas e razões encaminhadas por servidores desta Corte constantes no Prot. PAE 15.371/2011;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Estudos visando o Aprimoramento das Regras do Concurso de Remoção.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Juiz Jailsom Leandro e tendo como suplente o Juiz Ricardo Moura, comporem a Comissão mencionada no artigo anterior, sem prejuízo das atividades desempenhadas nas respectivas unidades:

Membros Titulares:

- i. Welika Welkovic da Cunha Melo – Membro (SIP/CP/SGP);
- ii. Renato Vilar de Lima – Membro (SJUR/CGI/SJ e Diretor da Assejern);
- iii. João Milton Chaves Joca – Membro (40ª Z.E.);
- iv. Flauber Klei Araujo Cândido – (Membro SRF/CP/SGP);

Membros Suplentes

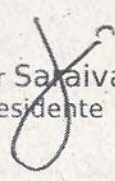
- i. Marcelo Dantas Teixeira – Membro (SAP/CP/SGP);
- ii. Gildásio Sales da Silva – Membro (SOAG/CCIA e Diretor da Assejern);
- iii. Juliana Cabral Coutinho Andrade - Membro (13ª Z.E.);
- iv. Priscila de Fatima Fernandes Dantas – Membro (SRF/CP/SGP);

Art. 3º Determinar a criação imediata de lista de correio eletrônico visando otimizar a comunicação entre todos os Membros da Comissão, titulares e suplentes.

Art. 4º A comissão terá até o dia 9 de maio de 2012 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2012.

Desembargador  Saraiva Sobrinho  
Presidente